

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**

CNPJ: 82.814.260/0001-65
Rua 15 de Agosto, 342
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 5/2021 - TP

Processo Administrativo: 68/2021
Processo de Licitação: 68/2021
Data do Processo: 07/07/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua Fioravante Kaster, em atenção ao contrato de repasse nº 1064199-34/2019, convênio: 885660/2019, proposta: 1134/2019 -Programa Planejamento Urbano, Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme disposto no Anexo "A" deste Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 20/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Julho de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 11/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 68/2021, Licitação nº. 5/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. Dando prosseguimento foi aberto o envelope da proposta de preços da empresa habilitada "VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME" e procedida à rubrica dos documentos neles contidos. Aberto o envelope da Proposta de Preços, constatou-se que todas as Planilhas da Proposta de preços da empresa habilitada está de acordo com o disposto no item "6" do edital e seus respectivos subitens. A proposta de preços apresentada pela empresa ficou classificada em 1º Lugar a empresa "VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME" com o valor de R\$ 244.282,62 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma. A empresa será comunicada da decisão desta Licitação, através de email. A Comissão Permanente de Licitações, sugere ao Prefeito Municipal, e este querendo a homologação do resultado deste Processo Licitatório.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A Empresa "VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME" protocolou envelopes conforme disposto no edital desta Tomada de Preço. Sendo que a Empresa "VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME" não se fez representar neste Ato. Os envelopes da empresa participante foram protocolados de acordo com os prazos e datas previstos no edital. Ato seguinte foram rubricados os envelopes da Documentação pela Comissão Permanente de Licitações. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 - Documentação e procedida à conferência e rubrica de todos os documentos apresentados. Na análise dos documentos apresentados pela empresa participante, constatou-se que a empresa "VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME" não comprovou a situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, conforme determina a Lei nº 123/2006. A Comissão Permanente de Licitação declara a empresa participante "VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME" habilitada para fase seguinte da Licitação por atender ao disposto no "item 5" do Edital e seus respectivos subitens desta fase. Os documentos emitidos através da Internet poderão ter sua autenticidade conferida junto a web sites dos respectivos órgãos emissores, com possibilidade de revisão deste ATO, se for o caso. Diante do fato da empresa participante ter apresentado formalmente o Termo de Renúncia para esta fase de habilitação, passamos para a fase seguinte a abertura do envelope nº. 02 - Proposta de Preços.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ipira, 26 de Julho de 2021

COMISSÃO:

CRISTIANE FERRI

..... - Presidente da Comissão de Licitação

CAMILA GANZALA DREHER

..... - Membro

MARILENE JANETE DA SILVA BORGES

..... - Membro